

Brasília, 23 de dezembro de 2016.

RESUMO DAS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CINFAABB 2017/2018

Divulgamos as principais alterações do Regulamento Específico do CINFAABB 2017/2018, de acordo com as deliberações do Conselho Técnico na reunião ordinária dos dias 24 e 25 de agosto de 2016:

1. Qualquer modalidade será disputada desde que conte, no mínimo, com 3 AABBs inscritas e que a AABB sede disponha de infraestrutura para a disputa;
2. Poderá haver limitação de quantidade de equipes por AABB em cada modalidade/categoria, de acordo com a quantidade de inscritos e instalações esportivas de cada sede, cabendo à FENABB a definição;
3. Inclusão da categoria ultramaster (70 anos) no futebol minicampo. Poderá ser utilizado goleiro com idade inferior, desde que complete 65 anos no ano da competição;
4. A inscrição dos atletas deverá ser realizada exclusivamente no Sistema de Jornadas da FENABB, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência ao início do evento e não mais através da antiga inscrição definitiva (relação);
5. Prazo final para eventuais casos de substituições ou inclusões de nomes dos atletas no Sistema de Jornadas agora é de 20 (vinte) dias antes da competição e não mais de 10 (dez) dias. Após esse prazo, a FENABB decidirá de acordo com a justificativa e condições do campeonato;
6. Juntamente com o nome dos atletas, as afiliadas deverão anexar no Sistema de Jornadas, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias antes do evento e não mais 15 (quinze) dias, os atestados médicos e a declaração de responsabilidade;
7. A validade do atestado médico passa de 60 (sessenta) para 150 (cento e cinquenta) dias;
8. Não é mais permitida a inscrição de reserva nas modalidades individuais e duplas.